



## **ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A.**

Aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às catorze horas e trinta minutos, sob a coordenação do senhor **ANTONIO CARLOS VILLELA SEQUEIRA**, presentes o senhor **NATALISIO DE ALMEIDA JÚNIOR**, ambos membros do Conselho de Administração, e a senhora **DANIELLE SANTOS DE SOUZA CALAZANS**, membro externo, designados para compor o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, por meio da Resolução do Conselho de Administração – RS CADM/012/2020, de 27 de novembro de 2020, da RS CADM/005/2021, de 25 de junho de 2021, e da RS CADM/011/2022, de 25 de novembro de 2022, e, como convidados, o senhor Pedro Henrique Ornellas Marchiori (Secretário Executivo substituto), e a senhora Patrícia Maria de Paula (Superintendente de Gestão de Pessoas), realizou-se a 4ª Reunião Ordinária do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da DATAPREV, em conformidade com o art. 12, V do Estatuto Social da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV S.A, aprovado na 16ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 11 de fevereiro de 2021, para tratar dos seguintes assuntos:

**01 – Aprovação e assinatura da Ata do COPEL: 3ª Reunião Ordinária (parte 2) de 24/03/2023.** O Colegiado considerou a Ata aprovada, requerendo à Secretaria Executiva as ações pertinentes para coleta das devidas assinaturas.

**02 – Resultado Consolidado da Avaliação dos membros dos órgãos estatutários – exercício 2022.**

O senhor Pedro Marchiori apresentou o resultado consolidado do processo de avaliação de desempenho individual e coletiva, anual, dos administradores e dos membros de comitê, conforme formulários e metodologias já apresentados a este Colegiado, em sua 3ª Reunião Ordinária realizada em 24 de março de 2023. Relembrou que os formulários foram elaborados a partir da matriz dos novos modelos propostos pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST e que a metodologia consiste em formulários com assertivas, nas quais os avaliadores pontuarão entre o intervalo de 1 (discordo totalmente) a 10 (concordo totalmente), e a pontuação final para cada questão será estratificada por meio da média aritmética da opinião dos avaliadores. Após conhecimento do resultado, o COPEL propôs o encaminhamento da matéria ao Conselho de Administração para apreciação e considerações.

**03 – Conteúdo suprimido em razão de conter matéria de caráter reservado/restrito.**

**04 – Conteúdo suprimido em razão de conter matéria de caráter reservado/restrito.**

**05 – Conteúdo suprimido em razão de conter matéria de caráter reservado/restrito.**

**06 – Acompanhamento trimestral dos Indicados e Metas dos Programas de PLR e RVA. – 1º Trimestre/2023.**

A senhora Patrícia de Paula apresentou, para conhecimento deste Comitê, o resultado do monitoramento dos indicadores referentes ao Programa de Participação nos Lucros e Resultados (PPLR) e da Remuneração Variável Anual (RVA), do primeiro trimestre de 2023. Iniciou discorrendo sobre o Programa PLR, informando que a proposta se encontra sob análise da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST para posterior negociação com a Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de Processamento de Dados, Serviços em Informática e Similares – FENADADOS. Em sequência, elencou os indicadores dos Programas PLR 2022 e RVA 2022, resumindo o desempenho de cada um deles. Programa PLR: a) Produtividade Per Capita – PPC; b) Taxa de Transformação Digital do Governo – TTDG; c) Taxa de Progresso do Portifólio de Programas e Projetos – TPPP; d) Taxa de Aderência às Práticas de Comportamento Seguro – TAPCS; e) Taxa Média de Disponibilidade - Missões Críticas – TDSMC; f) Indicador de Eficiência Operacional – IEO. Programa RVA 2022: a) Indicador de Eficiência Operacional – IEO; b) Retorno do Capital sobre o Patrimônio Líquido – RPL; c) Taxa de Transformação Digital do Governo – TTDG; d) Taxa de Concentração das Receitas oriundas do Orçamento-Geral da União – TROGU; e) Índice de Maturidade em Defesa Cibernética e Segurança da Informação – IMASEG; f) Taxa Média de Disponibilidade - Missões Críticas – TDSMC; g) Índice Consolidado de Resultados de Diretoria – ICR. Acrescentou que este programa também está em análise pela SEST, que solicitou alguns ajustes em razão da orientação para exclusão do IG-SEST do



**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A.**

programa bem como redistribuição dos pesos nas dimensões. O Comitê, após apreciação e considerações, recomendou o encaminhamento da matéria ao Conselho de Administração.

**07 – Conteúdo suprimido em razão de conter matéria de caráter reservado/restrito.**

Sendo estes os assuntos tratados, a reunião foi encerrada, da qual eu, Paulo Machado, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. Brasília- DF, 19/05/2023.

**ANTONIO CARLOS VILLELA SEQUEIRA**

Coordenador do Comitê de Pessoas, Elegibilidade,  
Sucessão e Remuneração

**NATALISIO DE ALMEIDA JÚNIOR**

Membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade,  
Sucessão e Remuneração

**DANIELLE SANTOS DE SOUZA CALAZANS**

Membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade,  
Sucessão e Remuneração

**PAULO MACHADO**

Secretário Executivo.

Certifica-se que este documento é cópia fiel do original assinado pelos membros do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, com presença de conteúdos protegidos por sigilo em função do caráter reservado/restrito da matéria, logo não constando do texto do documento.